



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N.º 190/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. ALTERA REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO COMITÊ GESTOR CULTURAL
- DECRETO Nº 109 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 242.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-PERP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA E DE SUAS SECRETARIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**DECRETO MUNICIPAL N.º 190/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.****Altera o Representante da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças do Comitê Gestor Cultural**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município Seção II, Artigo 70 e:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 183/2023, 18 de setembro de 2023 que institui os representantes do **Comitê Gestor Cultural** com o objetivo de auxiliar os órgãos e Entidades do poder executivo municipal na avaliação dos projetos apresentados e fiscalizados das operacionalizações da lei federal, Paulo Gustavo lei complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 e o decreto n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, auxílio emergencial para o setor cultural;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivos particulares em ofício da Servidora Luciana Couto de Carvalho representante da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças no dia 1 de Novembro de 2023 ao Secretário de Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o representante da Secretária de Planejamento, Administração Finanças, que passam a compor:

c) Representantes da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;

I- AGMA MOREIRA SANTOS

II - TAYANA SODRÉ DE OLIVEIRA

III - MICAELA DAIANE FERREIRA SANTOS

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama-BA, em 13 de Novembro de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 109 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2.013 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Educacao			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		80.000,00
020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB			
2.074 - Manutencao das Acoes da Educacao Basica - FUNDEB 30%			
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			110.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
	Total por Ação:		160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		160.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.044 - Manutencao das Acoes do Programa Auxilio Brasil e do Cadastro Unico			
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo			2.500,00
	Total por Ação:		2.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.500,00
	Total Suplementado:		242.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.002 - Construcao de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

1.003 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Creches e Escolas Infantis

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.005 - Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadras Poliesportivas nas Escolas

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00

Total Anulado:	242.500,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Buritirama - BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 259/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 005/2023-PERP**. Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA – BA E DE SUAS SECRETARIAS**, a empresa: **REIVAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **17.891.674/0001-26**, vencedora do item 1, com o valor unitário de R\$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos), por litro, totalizando o valor global estimado de R\$ 2.412.000,00 (dois milhões e quatrocentos e doze mil reais). Arival Marques Viana - Prefeito Municipal de Buritirama - BA, 13 de novembro de 2023.